



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2675 Terça - Feira, 27 de Dezembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9845/2022; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - FAPUR; Por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 07 (sete) meses, iniciando-se em 07 de abril de 2023 e findando-se em 07 de novembro de 2023, o prazo do referido convênio, bem como acréscimo de R\$ 237.328,65 (duzentos e trinta e sete, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo 24,84% do valor original. Dotação da Reserva Orçamentária nº 1457/2022; Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0501 – Secretaria de Fazenda – Normatização e Fiscalização – Programa de Recadastramento Imobiliário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **OBJETO:** a implementação e desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado ‘Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 9007/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9007/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais, para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000541-62.2021.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 05 (cinco) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SOMATROPINA 4000UI/ML	FRASCO	352	R\$ 52,50	R\$ 18.480,00
2	ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75 MG (LECTRUM)	AMPOLA	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.730,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/11/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/11/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

PROCESSO Nº: **3700/2022**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **177/2022**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3700/2022 Licitação: 35/2022 - PE Data da Homologação:							
Fornecedor: 5331 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LI							
19	01-09-2654	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG DR (PROLOPA DR)	ROCHE PROLOPA DR	CP	2.500,000	0,0000	1,8300
23	01-09-1233	METILDOPA, 500 MG	EMS METILDOPA	CP	3.000,000	0,0000	1,0100
37	01-09-2171	Vildagliptina 50mg	NOVARTIS GALVUS	CP	2.500,000	0,0000	2,4300
Total do Fornecedor ----->					8.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos